

FRANCISCO EVERARDO GOMES  
OLIVEIRA  
R JURANDIR CHAVES 170 PADRE LIMA  
62600-000 ITAPAJE CE

Seu número Claro  
85 99104 9019

Período de uso  
de 29/03/2025 a 15/04/2025

Vencimento  
09/05/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| 1. Plano Contratado | R\$ 0,00  |
| 2. Itens Adicionais | R\$ 54,80 |

Total a pagar

R\$ 54,80

#### MENSAGENS IMPORTANTES:



Bem-vindo a Claro! Estaremos sempre à sua disposição. Para entrar em contato conosco, ligue 1052 do seu celular ou de qualquer outro telefone. Claro Informa: Terá início o processo eletivo de renovação do CONSELHO de USUÁRIOS. PARTICIPE! Saiba mais em [www.conselhodeusuariosclaro.com.br](http://www.conselhodeusuariosclaro.com.br).

#### CANAIS DE ATENDIMENTO:



Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - [minhaclaro.claro.com.br](http://minhaclaro.claro.com.br)  
Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180  
Fatura em Braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse [www.claro.com.br/minha-claro](http://www.claro.com.br/minha-claro)

#### 1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Claro controle 15GB [210]

0,00

##### Serviços Inclusos no seu Plano

15GB de Internet do seu plano  
Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo)  
Ligações Ilimitadas com o código 21

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 0,00

#### 2. ITENS ADICIONAIS

(85) 99104 9019

Primeira mensalidade (Habilitação)

R\$ 54,80

SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS

R\$ 54,80

#### TOTAL A PAGAR

R\$ 54,80

#### AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

#### DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 32840765/042025

| Descrição                          | Valor ISS (R\$) | Valor cobrado (R\$) |
|------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Primeira mensalidade (Habilitação) |                 | 54,80               |
| <b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>    | <b>0,00</b>     | <b>54,80</b>        |

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
FRANCISCO EVERARDO GOMES OLIVEIRA

Débito Automático  
181660902

Data de Vencimento  
09/05/2025

Valor  
R\$ 54,80



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix



---

### Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **181660902** Claro NE DDD 81 a 89 Agência: \_\_\_\_\_

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Número da conta Corrente: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_